

PORTARIA COREN-RJ Nº 590 /2015

Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Conselheira da Comissão de Ética.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) Memorando nº 109/15 do Chefe dos motoristas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a conselheira da Comissão de Ética para a Volta Redonda dia 13/11/2015 com retorno no mesmo dia;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304

